



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Superintendente do Instituto De Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando o que consta do Processo de Adesão Nº 2022.1201-001IMMAB, à Ata de Registro de Preços nº. 20210533, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1507-002/PMLN, para o objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, em favor da empresa: **FORNECEDOR: POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 37.990.239/0001-66, no valor total de: R\$ 12.950,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2101 18 541 1804 2.082 – Gerenciamento do Instituto; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Limoeiro do Norte/CE, 12 de Janeiro de 2022


Karisia Mara Lima de Oliveira

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE